Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto aos Órgãos do Governo Estadual ou Federal no Sentido de Construir uma Creche no Loteamento Primavera para atender os Alunos do referido bairro e adjacências.

JUSTIFICATIVA:

A Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias. As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos, formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso, a educação é um direito de todos e dever do estado promovendo e facilitando a sua acessibilidade. Vale lembrar que existem muitas mães solteiras naquela localidade que precisam trabalhar, mas não possuem uma pessoa para cuidar de seus filhos e nem condições de pagar alguém para cuidar das crianças. Sendo assim, esses pais acabam se vendo impedidos de laborar e trazer o sustento para os lares.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões
Maracás, 26 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS BERNARDO DE AMORIM
Data: 27/02/2025 09:35:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jonas Bernardo de Amorim
Presidente da Câmara